

Advogados cobram decisão do STF sobre processo contra Bolsonaro

Os advogados **Thiago Santos Aguiar de Pádua** e **José Rossini Campos do Couto Correa** pediram nesta segunda-feira (26/4) que o Plenário do Supremo Tribunal Federal analise imediatamente se a Câmara dos Deputados deve ou não abrir um processo contra Jair Bolsonaro por crime de responsabilidade.

Fellipe Sampaio/SCO/STF



Advogados dizem que Nunes Marques incorreu em abuso de poder ao não analisar mandado de segurança
Fellipe Sampaio/SCO/STF

Em março do ano passado, [a mesma dupla de advogados solicitou](#) que o STF mandasse a Câmara instaurar o procedimento contra o presidente da República. O caso caiu com o ministro Celso de Mello e, posteriormente, foi distribuído ao ministro Nunes Marques.

Como o mais novo integrante do STF ainda não apreciou o caso, mesmo depois de Bolsonaro, Procuradoria-Geral da República e Câmara terem se manifestado nos autos, Pádua e Rossini solicitam que o Plenário, não mais apenas Nunes Marques, julgue liminarmente se o processo de impeachment de Bolsonaro deve ou não ser iniciado pelos deputados.

Alternativamente, pedem que Nunes Marques seja obrigado a julgar a liminar em até 48 horas e mande em seguida a decisão para referendo do Plenário.

Segundo a peça, o ministro nomeado ao STF por Bolsonaro estaria incorrendo em abuso de poder. "O ilustre relator do MS 37.083/DF neste STF, min. Kassio Nunes Marques, tinha 30 dias para analisar o pedido liminar nos termos do art. 12, parágrafo único, da Lei 12.016/2009, após o parecer do Ministério Público, mas até agora não analisou o pedido", dizem os advogados.

Ainda segundo eles, "não pode haver, no Estado Democrático de Direito, com a sua vedação de retrocesso, o resgate da ideia absolutista de que o detentor transitório do poder do estado é insuscetível de ser responsabilizado por seus desmandos administrativos".

A peça tem, ainda, uma outra solicitação: a de que a Câmara seja obrigada a interpretar o artigo 218 de



seu Regimento Interno conforme a Constituição. Assim, a casa teria o prazo máximo de 15 dias para analisar denúncias contra Bolsonaro por crime de responsabilidade.

Clique [aqui](#) para ler a inicial
MS 37.867